

DMS 179/25

25 de agosto de 2025

Aos(as) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidades: Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia.

Ref.: Alterações nas regras de regulação, auditoria e remuneração dos procedimentos endoscópicos diagnósticos e intervencionistas

A Diretoria Médico-Social (DMS), a Gerência Técnica Médica (GTM) e a área de Gestão e Valor em Saúde (GVS) da Unimed Campinas informam que:

Conforme as novas diretrizes da Unimed Brasil, serão implementadas alterações nas regras de solicitação e remuneração dos procedimentos endoscópicos diagnósticos e intervencionistas.

As mudanças entrarão em vigor a partir de 1º de outubro de 2025.

Principais alterações

Solicitações de Polipectomia:

Os procedimentos diagnósticos (colonoscopia e endoscopia digestiva alta) deixarão de ser remunerados quando executados concomitantemente à polipectomia, visto que o procedimento diagnóstico é via de acesso e parte integrante do procedimento principal (polipectomia), portanto, não remunerado.

Os principais códigos impactados são:

- **40202542** – Polipectomia de cólon (valor reajustado já incorporando o valor da colonoscopia: R\$ 779,20).
- **40202550** – Polipectomia de esôfago/estômago/duodeno (valor reajustado já incorporando o valor da EDA: R\$ 562,35).

A polipectomia será remunerada uma única vez por procedimento, independentemente do número de pólipos removidos, conforme preconiza a descrição TUSS/CBHPM e regras da Unimed do Brasil. **OBS:** Esta regra altera a DAHSC 255/2014.

Solicitações de Mucosectomia:

Seguindo o mesmo regramento, a mucosectomia também passa a ser excludente aos procedimentos diagnósticos (EDA ou colonoscopia).

Os principais códigos a serem utilizados são:

- **40202470** – Mucosectomia para endoscopia digestiva alta (valor reajustado para R\$ 993,38)
- **40202712** – Colonoscopia com mucosectomia (valor reajustado para R\$ 1.138,98)

As demais regras para autorização e remuneração da mucosectomia de cólon continuam sendo regidas pela Norma Técnica **PM 2302099-7**.

Aplicação da Regra para Demais Procedimentos Endoscópicos

Além das alterações acima, todos os procedimentos da especialidade que constem na tabela de procedimentos mutuamente excludentes e que forem considerados parte integrante/via de acesso para a realização de procedimentos intervencionistas seguirão a mesma regra, visto que também já tiveram seus valores incorporados ao código principal.

Orientações:

- Ao se identificar a necessidade de procedimento intervencionista (polipectomia/mucosectomia) durante a realização de exame diagnóstico (EDA/colonoscopia), o procedimento intervencionista deverá ser solicitado em guia complementar.
- Para fins remuneratórios, será considerado apenas o procedimento intervencionista (de maior porte e que já contempla o valor do exame diagnóstico), com as devidas taxas.
- Todos os procedimentos executados, tanto diagnósticos quanto intervencionistas, estarão sujeitos à auditoria prévia e/ou retrospectiva.
- A adequada análise e o pagamento dos procedimentos realizados estarão condicionados ao envio do laudo do exame endoscópico e laudo anatomopatológico (quando houver).
- Caso um procedimento intervencionista seja executado em data posterior à EDA/colonoscopia, pelo mesmo cooperado e/ou UNCP e para o mesmo beneficiário, analisar-se-á de forma criteriosa a pertinência da conduta, estando sujeito à adequação retrospectiva se não for evidenciada justificativa plausível que tenha impedido a realização de ambos os procedimentos no mesmo ato.

- As regras de cobrança para os honorários de anestesia relacionados aos procedimentos endoscópicos não sofrerão qualquer alteração e continuarão sendo regidas pela **DAHSC nº 044/2023**.

Todas as alterações acima descritas têm como objetivo a adequação das regras da Unimed Campinas ao Sistema Unimed e, conseqüentemente, a redução de questionamentos e glosas para executores e auditores, tanto no âmbito local quanto no intercâmbio.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio do e-mail: nes@unimedcampinas.com.br

Atenciosamente,

Assinado por:

Antonio Claudio G. Chrispim

17B1964C3C514D2...

Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim

Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

Dr. Flavio Leite Aranha Junior

B29AF9E377034CD...

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior

Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados